

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001IN/2026

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BAHIA, DECLARA SER INEXIGÍVEL, DE ACORDO COM O ART. 74, INCISO III DA LEI 14.133/2021, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E EXECUÇÃO DE CRÉDITOS E VALORES TRIBUTÁRIOS NÃO RECOLHIDOS OU NÃO-APURADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA CONFORME A SEGUIR ESPECIFICADO.

1. AUDITORIA, CONSTITUIÇÃO, EXECUÇÃO DE CRÉDITOS DO ISS DOS SERVIÇOS DO SETOR DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES EÓLICOS.

2. AUDITORIA, CONSTITUIÇÃO, EXECUÇÃO DE CRÉDITOS DE TAXAS (TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO; TLP - TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS; TLE – TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS), DOS SERVIÇOS DO SETOR IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES EÓLICOS.

PELO VALOR GLOBAL DE 8% (OITO POR CENTO), DO BENEFÍCIO ECONÔMICO OBTIDO PELO CONTRATANTE. ATRAVÉS DA EMPRESA **VOSNAKIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA CNPJ SOB Nº 29.520.743/0001-74, COM SEDE NA RUA CEL JOÃO EVANGELISTA Nº 29, - BAIRRO, CENTRO, CEP 4890-3500, JUAZEIRO- BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001IN/2026

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BAHIA, DECLARA SER INEXIGÍVEL, DE ACORDO COM O ART. 74, INCISO III DA LEI 14.133/2021, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E EXECUÇÃO DE CRÉDITOS E VALORES TRIBUTÁRIOS NÃO RECOLHIDOS OU NÃO-APURADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA CONFORME A SEGUIR ESPECIFICADO.

1. AUDITORIA, CONSTITUIÇÃO, EXECUÇÃO DE CRÉDITOS DO ISS DOS SERVIÇOS DO SETOR DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES EÓLICOS.

2. AUDITORIA, CONSTITUIÇÃO, EXECUÇÃO DE CRÉDITOS DE TAXAS (TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO; TLP - TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS; TLE – TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS), DOS SERVIÇOS DO SETOR IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES EÓLICOS.

PELO VALOR GLOBAL DE 8% (OITO POR CENTO), DO BENEFÍCIO ECONÔMICO OBTIDO PELO CONTRATANTE. ATRAVÉS DA EMPRESA **VOSNAKIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA CNPJ SOB Nº 29.520.743/0001-74, COM SEDE NA RUA CEL JOÃO EVANGELISTA Nº 29, - BAIRRO, CENTRO, CEP 4890-3500, JUAZEIRO- BAHIA. 02 DE MARÇO DE 2026 – **AIDERLENE ROCHA LEVI- PREFEITA – MUNICIPAL**.